



O(a) presente Resposta foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Sede da Prefeitura Mun. de Estância aos 27/10/21, nos termos do artigo 117 da Lei orgânica Municipal.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2021/ADM

Caique Claro Silva
PRESIDENTE DA CPL/
ADMINISTRAÇÃO

Em atenção ao pedido de esclarecimentos protocolado pela empresa **ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A. (CNPJ n.º 76.436.849/0001-74)**, e após manifestações cabíveis pelo órgão solicitante, por meio do Memorando nº 285/2021/SEFIN-ME/SE, esclarecemos o seguinte:

Questão 1.

R. "Sim, serão aceitos softwares de arquitetura desktop ou arquitetura web, desde que sejam open source, tenham ampla utilização no mercado e não represente nenhum custo para Município de Estância."

Questão 2.

R. "Serão aceitos softwares que estejam sendo usados por outros Municípios, a comprovação pode ser feita mediante atestado."

Questão 3.

R. "Serão aceitos softwares de domínio público que estejam sendo comprovadamente utilizados por outras municipalidades."

Questão 4.

R. "Será aceito o SICAF e/ou Certificado de Registro Cadastral emitido por qualquer órgão da Administração Pública."

Questão 5.

R. "Serão aceitas as qualificações descritas nos itens relativos ao termo de referência (itens 11.1.1 e seguintes)."

Questão 6.

R. "Poderá ser aceito para o cargo o profissional com formação em Engenharia da Computação, bem como Bacharel em Ciência da Computação ou outros profissionais de nível superior da área de Tecnologia da Informação, desde que possuam experiência requerida devidamente comprovada."



Questão 7.

R. "O entendimento está correto, as informações solicitadas poderão constar da Proposta Técnica."

Estância/SE, 26 de Outubro de 2021.

CAIQUE CLARO SILVA
*Presidente da Comissão de Licitação da
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
Portaria n.º 407/2021*